



Prefeitura Municipal de Contagem

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Objeto: Dispõe sobre autorização para efetuar remanejamento, transferência e transposição de dotações orçamentárias.

DECLARAÇÃO

O objetivo do presente Projeto de Lei é dispor sobre autorização para efetuar remanejamento, transferência e transposição visando o redirecionamento de dotações orçamentárias. Ao Projeto de Lei não se aplica o cálculo de impacto financeiro-orçamentário, uma vez que não afetará as metas fiscais, as quais já servem de base para a execução orçamentária do exercício 2019.

Contagem, 07 de novembro de 2019.



MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

